

EDITAL Nº 150/2018

Dispõe sobre **OFERTA, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA** na Disciplina de **PARASITOLOGIA VETERINÁRIA II**, em Regime Especial, para o segundo semestre letivo de 2018.

O **CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mantido pelo Centro Universitário Barriga Verde, UNIBAVE, torna pública, as normas e procedimentos para **OFERTA, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA** na Disciplina de **PARASITOLOGIA VETERINÁRIA II**, em Regime Especial, nos termos da **Resolução nº 194/2018** e prazos estabelecidos no presente Edital.

1. PÚBLICO ALVO

1.1. Acadêmicos regularmente matriculado no **CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA** do UNIBAVE que atendam às exigências previstas no **Art. 3º, da Resolução nº 194/2018**.

2. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

2.1. O Requerimento de Inscrição para a oferta da Disciplina de **PARASITOLOGIA VETERINÁRIA II** em Regime Especial, deverá ser solicitado pelo próprio acadêmico, na Secretaria Acadêmica, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 01).

Quadro 01 – Cronograma de Inscrição

Disciplina	Período de Inscrição
Parasitologia Veterinária II	30 e 31/10/2018

2.2. O Requerimento de Inscrição deverá ter todos os campos preenchidos, ser datado, assinado e protocolado na Secretaria Acadêmica, no período previsto no **Quadro 01** do presente Edital.

2.3. O acadêmico com Requerimento de Inscrição protocolado na Secretaria Acadêmica e que possuir débitos vencidos junto ao Unibave/Febave deverá quitar suas pendências, na Tesouraria, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 02).

Quadro 02 – Cronograma para Regularização de Débitos na Tesouraria.

Disciplina	Regularização de Débitos
Parasitologia Veterinária II	30 e 31/10/2018

2.4. Deferido Requerimento de Inscrição conforme os **Art. 5º e 6º da Resolução nº 194/2018**, o acadêmico poderá realizar a matrícula para a disciplina de **PARASITOLOGIA VETERINÁRIA II**, a ser ofertadas em Regime Especial.

2.5. A efetivação da matrícula, deverá ser realizada pelo próprio acadêmico, na Secretaria Acadêmica, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 03), mediante cumprimento das exigências descritas no **Art. 8º da Resolução nº 194/2018**.

Quadro 03 – Cronograma de matrícula.

Disciplina	Período de Matrícula
Parasitologia Veterinária II	05 e 06/11/2018

3. INVESTIMENTO

- 3.1.** O custo da disciplina de **PARASITOLOGIA VETERINÁRIA II** será dividido em 4 (quatro) parcelas, conforme **Resolução 194/2018**.
- 3.2.** A 1ª parcela terá vencimento dia **12/11/2018** e as demais no dia 07 dos meses subsequentes.
- 3.3.** Conforme Resolução **194/2018/CAS**, o parcelamento para acadêmicos formandos não poderá ultrapassar ao mês anterior à data da colação de grau, sendo de responsabilidade do acadêmico registrar no requerimento de inscrição a situação de aluno formando.
- 3.4.** O acadêmico terá acesso ao boleto através do site do UNIBAVE, sendo de sua responsabilidade a emissão do mesmo para o pagamento. Havendo qualquer problema na emissão, o CONTRATANTE deverá se dirigir à Tesouraria do UNIBAVE para solicitar uma via do boleto ou para pagamento.

4. CRONOGRAMA

- 4.1.** A disciplina de **PARASITOLOGIA VETERINÁRIA II** será ofertada conforme cronograma estabelecido pelas coordenações de curso (ANEXO 1).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1.** Eventuais falhas nos registros acadêmicos fornecidos para a inscrição e matrícula não significam concessões e nem geram direitos.
- 5.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Orleans, 26 de outubro de 2018.

GUILHERME VALENTE DE SOUZA
Coordenador do Curso de Medicina Veterinária

LEONARDO DE PAULA MARTINS
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

ANEXO 1

**INFORMAÇÕES PARA OFERTA DE DISCIPLINA EM REGIME ESPECIAL
Parasitologia Veterinária II**

Curso (s):	Medicina Veterinária
Disciplina:	Parasitologia Veterinária II
Professor (a):	Márcia Sangaletti Lavina
Local das Aulas:	A definir
Carga Horária da Disciplina (h/a):	45h = 54h/a
Nº de Crédito (s) da Disciplina:	3 Créditos

**CRONOGRAMA DE AULAS
Parasitologia Veterinária II**

Quinta-feira	Sexta-feira	Sexta-feira	Quinta - feira
08/11	09/11	16/11	22/11
X-X-X-X-X-X-X-X	X-X-X-X-X-X-X-X	8h às 8h50	X-X-X-X-X-X-X-X
X-X-X-X-X-X-X-X	X-X-X-X-X-X-X-X	8h50 às 9h40	X-X-X-X-X-X-X-X
X-X-X-X-X-X-X-X	X-X-X-X-X-X-X-X	10h às 10h50	X-X-X-X-X-X-X-X
X-X-X-X-X-X-X-X	X-X-X-X-X-X-X-X	10h50 às 11h40	X-X-X-X-X-X-X-X
X-X-X-X-X-X-X-X	X-X-X-X-X-X-X-X	X-X-X-X-X-X-X-X	X-X-X-X-X-X-X-X
X-X-X-X-X-X-X-X	13h às 13h50	13h às 13h50	X-X-X-X-X-X-X-X
X-X-X-X-X-X-X-X	13h50 às 14h40	13h50 às 14h40	X-X-X-X-X-X-X-X
15h30 às 16h20	15h às 15h50	15h às 15h50	15h30 às 16h20
16h20 às 17h10	15h50 às 16h40	15h50 às 16h40	16h20 às 17h10
17h30 às 18h40	16h40 às 17h30	16h40 às 17h30	17h30 às 18h40
18h40 às 19h20	17h30 às 18h20	X-X-X-X-X-X-X-X	18h40 às 19h20
19h20 às 20h10	X-X-X-X-X-X-X-X	X-X-X-X-X-X-X-X	19h20 às 20h10
Sexta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sexta-feira
23/11	29/11	30/11	04/12
8h às 8h50	X-X-X-X-X-X-X-X	8h às 8h50	8h às 8h50
8h50 às 9h40	X-X-X-X-X-X-X-X	8h50 às 9h40	8h50 às 9h40
10h às 10h50	X-X-X-X-X-X-X-X	10h às 10h50	10h às 10h50
10h50 às 11h40	X-X-X-X-X-X-X-X	10h50 às 11h40	10h50 às 11h40
X-X-X-X-X-X-X-X	X-X-X-X-X-X-X-X	X-X-X-X-X-X-X-X	X-X-X-X-X-X-X-X
13h às 13h50	X-X-X-X-X-X-X-X	13h às 13h50	13h às 13h50
13h50 às 14h40	X-X-X-X-X-X-X-X	13h50 às 14h40	13h50 às 14h40
15h às 15h50	15h30 às 16h20	15h às 15h50	X-X-X-X-X-X-X-X
15h50 às 16h40	16h20 às 17h10	15h50 às 16h40	X-X-X-X-X-X-X-X
16h40 às 17h30	17h30 às 18h40	16h40 às 17h30	X-X-X-X-X-X-X-X
X-X-X-X-X-X-X-X	18h40 às 19h20	X-X-X-X-X-X-X-X	X-X-X-X-X-X-X-X
X-X-X-X-X-X-X-X	19h20 às 20h10	X-X-X-X-X-X-X-X	X-X-X-X-X-X-X-X